

RETIFICAÇÃO

portaria de nº 2631 de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de nº 145 de 22/10/2024, designação da servidora LILIAM CAVALCANTI DE LIMA SILVA, matrícula nº 127.026-5.

ONDE SE LÊ: Designar LILIAN CAVALCANTI DE LIMA SILVA, matrícula nº 127.026-5,

LEIA-SE: Designar LILIAM CAVALCANTI DE LIMA SILVA, matrícula nº 127.026-5.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 32.026981/2024-23
Requerente: Janieires Costa Teixeira
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora Janieires Costa Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Professor I, inscrita sob a matrícula nº 67.024-0, com base na Nota Técnica 2476 e a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo nº 16001130100327227.

Recife/PE, de de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 33.068647/2024-37
Requerente: Maria Lúcia Barbosa da Silva
Assunto: Desaverbação de Tempo

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Desaverbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora Maria Lúcia Barbosa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita sob a matrícula nº 76.354-6, com base na Nota Técnica 2452, no Parecer 1652/2024 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0723/2024 da Procuradoria Consultiva e no Encaminhamento 0749/2024 da Procuradoria Geral Adjunta.

Recife/PE, de de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a) Edvaldo Ferreira da Silva Júnior
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº 606/2024
SEI: 33.044434/2023-39

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o Sr(a) Edvaldo Ferreira da Silva Júnior do débito existente no valor deR\$ 6.118,88 (seis mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 19/09/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência, referente a créditos nos cálculos rescisórios; Devolução de salário referente a 06 dias de setembro e meses de outubro e novembro/2023, pago e não laborado; e Devolução de 03/12 avos de 13º salário, pago a maior em dezembro/2023), na matrícula nº 121.970-7, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaicoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Adilson Evêncio de Araújo
Referência: CI SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP Nº 487/2024
SEI nº 32.014867/2024-51

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Adilson Evêncio de Araújo do débito existente no valor de R\$ 393,03 (trezentos e noventa e três reais e três centavos), atualizado até 13/08/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Vale Refeição/Exoneração: 25 vales refeição pagos nas folhas de maio e junho/2024, pagos antecipadamente para o período de junho e julho/2024, não laborado; 05 vales refeição pagos nas folhas de março e abril/2024, pagos antecipadamente para o período de abril e maio/2024, não laborado; Desconto de 04 faltas dos dias 25, 29 e 30/abril, e 14 de junho; Devolução de pagamento de salário referente a 04 dias posteriores ao desligamento, pagos na folha de junho/2024; e Desconto previdenciário sobre o 13º salário lançado na rescisão, referente ao período de fevereiro a junho/2024), na matrícula nº 125.535-5, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaicoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2024-GC-SEPLAGTD-004, PREGAO ELETRONICO Nº 008/2024-GC-SEPLAGTD-004, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Leis Municipais n.º 19.144/23 e 17.765/12, Decretos Municipais n.º 36.237/22, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23,37.322/23, Portaria nº 722/2024. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, para aquisição de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e das entidades da Prefeitura do Recife. FORNECEDOR: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.069.938/0001-26 com o valor total de R\$1.594.594,88 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o Lote 1. VIGÊNCIA: de 13/11/2024 até 12/11/2025. Recife, 18 de novembro de 2024, DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA - Secretário Executivo de Administração e Licitações e PAULO ERNESTO WEBER MORANDINI - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2024-GC-SEPLAGTD-004, PREGAO ELETRONICO Nº 008/2024-GC-SEPLAGTD-004, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Leis Municipais n.º 19.144/23 e 17.765/12, Decretos Municipais n.º 36.237/22, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23,37.322/23, Portaria nº 722/2024. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, para aquisição de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e das entidades da Prefeitura do Recife. FORNECEDOR: WVR COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 48.975.836/0001-38 com o valor total de R\$ 139.885,35 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o lote 2; R\$ 629.917,56 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para o lote 03; R\$ 46.628,45 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) para o lote 04. VIGÊNCIA: de 18/11/2024 até 17/11/2025. Recife, 18 de novembro de 2024, DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA - Secretário Executivo de Administração e Licitações e JOSIANE DROSDROCKY - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL). FORNECEDOR: MAQ-LAREM MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50 com o valor total de R\$ 4.249.997,28 (Quatro milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) Lote único. VIGÊNCIA: de 13/11/2024 até 12/11/2025. Recife, 18 de novembro de 2024, DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA - Secretário Executivo de Administração e Licitações e RODRIGO DORNELAS CÂMARA - Representante da Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4019/2023, celebrado em 21 de dezembro de 2023, ENTRE o município do recife/SecretAria Executiva de Projetos Estratégicos da secretaria de planejamento gestão e transformação digital e a empresa maia melo engenharia ltda. Modalidade: Processo Licitatório nº 018/2023, Tomada de preços nº 001/2023 CPLS. Base Legal: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SecretAria Executiva de Projetos Estratégicos da secretaria de planejamento gestão e transformação digital e a empresa maia melo engenharia ltda. Objeto: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, o qual trata-se da Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo preliminar para construção do complexo do coque e dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para construção de área esportiva, pier, parques e praças, no bairro Ilha Joana Bezerra, em Recife, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 05 (cinco) meses, conforme discriminação a seguir: Prazo de Vigência: 21/12/2024 a 20/05/2025 - 05 (cinco) meses; Prazo de Execução: 02/11/2024 a 01/04/2025 - 05 (cinco) meses. Valor: O valor do saldo remanescente do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 899.206,33 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: nº 3101.04.451.2.160.1.662 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 500 e 754. Nota de Reserva: 2024NR000309. Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4013/2023, celebrado em 20 de novembro de 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA CLARO S.A. Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023-CPLS, Ata Registro de Preços nº 043/2023. Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA CLARO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/11/2024 a 19/11/2025. Valor: R\$ 1.069.532,16 (um milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD - 2024NR000032 - Dotação nº 8003.04.122.3.101.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 500 ou 759; - Secretaria de Educação - SEDUC - 2024NR002227 - Dotação nº 1401.12.361.2.167.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 500; - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU - 2024NR000801 - Dotação nº 6409.15.122.2.161.2.723 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 501; - Secretaria de Saúde - SESAU - 2024NR009702 - FMS - Dotação nº 4801.10.305.1.217.2.612 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 600. 2024NR009703 - FMS - Dotação nº 4801.10.125.1.239.2.886 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 600. 2024NR009705 - FMS - Dotação nº 4801.10.304.1.217.2.725 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 659. 2024NR009706 - FMS - Dotação nº 4801.10.302.1.238.2.324 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 600. 2024NR009707 - FMS - Dotação nº 4801.10.302.1.238.2.085 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 621. 2024NR009709 - FMS - Dotação nº 4801.10.301.1.216.2.724 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 600. 2024NR009711 - FMS - Dotação nº 4801.10.122.2.165.2.617 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 500. 2024NR009712 - FMS - Dotação nº 4801.10.302.1.238.2.085 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - FONTE: 600. Recursos Financeiros: SEPLAGTD - Recursos Não Vinculados de Impostos. / SEDUC - Recursos Não Vinculados de Impostos. / CTTU - Outros Recursos Não Vinculados. / SESAU - Transf. Fundo a Fundo SUS Prov. Do Governo Estadual / Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. - Bl. Manutenção Serv. Saúde / Recursos Não Vinculados de Impostos / Outros Recursos Vinculados à Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4015/2023, celebrado em 17 de novembro de 2023, ENTRE o município do recife/secretaria de planejamento gestão e transformação digital e a EMPRESA shalon serviços de conservação ltda. Modalidade: Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 - CPLCC. Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, compreendendo o período de vigência de 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor: O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 100.625,04 (Cem mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.161.2.723 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 - FONTES: 500 e 799. Nota de Reserva: 2024NR000311. Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 684 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
EMENTA: Designa autoridade competente para a inscrição em dívida ativa extratributária

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - AMPASS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 18.352, de 19 de julho de 2017, e no art. 172, II, do Código Tributário do Município, com redação da Lei Municipal nº 18.356, de 9 de julho de 2017,

R E S O L V E
Art. 1º Designar JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO, matrícula: 100.499-9, CPF ***.453.054-**, Gerente de Previdência, para promover a inscrição em dívida ativa dos débitos de natureza extratributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 389ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Setembro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMS-Recife, onde elenca as atribuições da Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral do novo colegiado do CMS-Recife para o biênio 2025-2027, no Capítulo VII, Sessão II, Art. 50 ao 56;

R E S O L V E :
Art. 1º. Aprovar a representação dos(as) conselheiros(as) Municipais para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral do novo colegiado do CMS-Recife para o biênio 2025-2027, conforme lista abaixo:

Silvânia Dias de Lima – Segmento Usuário
Oscar Correia da Silva – Segmento Usuário
Camela Lília Espósito de Alencar Fernandes – Segmento Trabalhador
Rudenil Monteiro Simões – Segmento Trabalhador
Cleice Xavier de Moraes – Segmento Trabalhador
Liana Chaves Alves – Segmento Prestador de Serviço
Janaína Maria Brandão Silva – Segmento Gestor

Art. 2º. Esta resolução tem data retroativa ao dia 26 de Setembro de 2024.

JANAÍNA MARIA BRANDÃO SILVA
Coordenadora Geral do CMS-Recife

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO
Secretária de Saúde do Recife